



ASFIC PJ

COMUNICADO

DIREÇÃO NACIONAL – 06/2020 – 22 de setembro de 2020

Caros Associados,

A Direção Nacional da ASFIC/PJ reuniu no passado dia 18 de setembro de 2020, a fim de analisar o momento atual e definir estratégias a seguir.

Foram discutidos assuntos prementes à atualidade da atividade sindical, donde claramente se insiste e salienta a falta de regulamentação da Lei Orgânica e do Estatuto de Pessoal da Polícia Judiciária.

Desde a entrada em vigor de tais diplomas que a ASFIC/PJ tem demonstrado a sua disponibilidade para participar nessa regulamentação, sabendo que a mesma se reveste de primordial importância para os seus associados e para o funcionamento corrente da própria instituição com o devido enquadramento legal, implicando por isso a necessária negociação.

É evidente que tal ausência de regulamentação implica acentuados prejuízos para o desempenho de funções dos funcionários da P.J. e por inerência para a própria missão da instituição, resultando no adiamento sucessivo da resolução de muitos dos problemas que desde há muito são identificados e reclamados.

Não podemos, assim, assistir passivamente a uma situação claramente causadora de profunda injustiça sobre quem espera e persiste continuar a desempenhar digna e fielmente as suas funções, mas que lamentavelmente é confrontado com a contingência de o fazer num quadro regulamentar pouco ou

DIREÇÃO NACIONAL

Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária
- Membro fundador do CESP -

Rua Gomes Freire, nº174 * 1169-007 Lisboa Telefone : 213151857 * Fax : 213549100
geral@asficpj.pt www.asficpj.pt





ASFIC PJ

nada definido e um tanto ou em tudo ultrapassado, revestido de ilegalidades e/ou irregularidades.

Nesta conformidade e face ao tempo já decorrido e aos prazos legalmente determinados já ultrapassados, foi decidida e solicitada uma **reunião com a Sr^a. Ministra da Justiça** com caráter de urgência, com vista a solicitar um calendário de negociações que decerto abrirá caminho à resolução da referida falta de regulamentação.

Foi igualmente solicitada uma **reunião com a Direção Nacional da PJ**, com vista a: 1) serem abordados os assuntos relativos a essa falta de regulamentação; 2) sobre a pandemia COVID-19 no que respeita à implementação das medidas já formalmente propostas pela ASFIC/PJ e que se tornam agora mais prementes face à declarada situação de contingência; 3) outros assuntos que tardam em ser solucionados, como a transposição para as novas carreiras ou o pagamento de ajudas de custo processadas e ainda não liquidadas.

Foi também decidido **oficiar a Sr^a Ministra da Justiça**, questionando da aplicação à PJ da nova legislação prevista no GOP 2020-2023 relativa à regeneração dos quadros e pré-reforma na Administração Pública e ainda sobre as diversas ações interpostas e ganhas no CAAD (no total de três ações) relativas ao pagamento do diferencial do Subsídio de Risco.

Lisboa, 22 de setembro de 2020

O Presidente da Direção Nacional da ASFIC/PJ

DIREÇÃO NACIONAL

Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária
- Membro fundador do CESP -

Rua Gomes Freire, nº174 * 1169-007 Lisboa Telefone : 213151857 * Fax : 213549100
geral@asficpj.pt www.asficpj.pt

